

#### **ANEXO 09**

# TERMO DE REFERÊNCIA DO XIX CAMPEONATO ESTADUAL DE FESTEJO CEARÁ JUNINO

# 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), em parceria com o Comitê Gestor Festejo Ceará Junino 2024, realiza o XIX Campeonato Estadual de Quadrilhas Juninas - 2024 e estabelece o seguinte termo de referência.

#### 2. OBJETIVO DO CAMPEONATO

O XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2024, se insere nas políticas de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços vinculados às manifestações populares do Ciclo Junino nas várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos:

- Valorizar as tradições culturais juninas no Ceará, reconhecendo-as como patrimônio imaterial do Estado;
- Difundir as manifestações artísticas juninas no Ceará, ampliando o acesso e a participação da população aos festejos;
- Fortalecer os grupos de quadrilhas juninas no Ceará, apoiando-os financeira e tecnicamente para a realização dos seus espetáculos;
- Promover o intercâmbio cultural entre os grupos de quadrilhas juninas no Ceará, estimulando a troca de experiências, saberes e fazeres;
- Estimular a criatividade, a originalidade e a diversidade das expressões artísticas juninas no Ceará, incentivando a inovação e a experimentação nas coreografias, figurinos, cenários e músicas;
- Incentivar o turismo cultural no Ceará, divulgando os festejos juninos como atrativos turísticos do Estado;
- Contribuir para a geração de renda e o desenvolvimento local dos municípios envolvidos nos festejos juninos, fomentando a economia criativa e solidária;
- Preservar a identidade e a memória do povo cearense, resgatando e transmitindo os valores culturais juninos para as novas gerações.



#### 3. FORMATO DO CAMPEONATO

- 3.1. O XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino deverá ser realizado no interior do estado do Ceará, durante **4 dias**. O município sede deverá ser uma das macrorregiões do Estado do Ceará que não sediou os últimos três Campeonatos Estadual Festejo Ceará Junino.
- 3.2. A data e horários da programação serão decididas entre a Secult e a Instituição Responsável, cumprindo-se rigorosamente os horários de apresentação que serão previamente definidos, junto aos grupos participantes e Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino.
- 3.3. O sorteio dos dias e horários das apresentações das Quadrilhas Juninas no XIX Campeonato Estadual ocorrerá presencialmente com a participação dos representantes das quadrilhas, em local a ser informado previamente.
- 3.4. Caso algum dos representantes não compareça ao sorteio, far-se-á uma segunda chamada após quinze minutos de tolerância, podendo o sorteio acontecer com os presentes.
- 3.5. A quadrilha poderá se fazer representar por pessoa maior de 18 anos, por meio de procuração simples enviada por meio eletrônico (e-mail) previamente junto à Instituição Responsável com cópia Secult Ceará através do e-mail: <a href="mailto:editaljunino@secult.ce.gov.br">editaljunino@secult.ce.gov.br</a>. Em caso de ausência de representante o dia e horário da Quadrilha Junina será definido pela Coordenação de Patrimônio e Memória da Secult.
- 3.6. Caso a quadrilha Junina vencedora do Campeonato Estadual do ano anterior se classifique em uma das etapas regionais do ano vigente terá o benefício de escolha do dia e horário da sua apresentação, não participando portanto do sorteio.
- 3.7. Após a escolha da quadrilha campeã de 2023, serão sorteadas às prioridades, dentre as Quadrilhas Juninas situadas a mais de 300 km (trezentos quilômetros) de distância do município que sediará o Campeonato Estadual. A estas serão disponibilizados, caso optem, os primeiros horários de sábado e domingo, divididos de forma proporcional.
- 3.8. Definidas as datas e horários de apresentação das quadrilhas que tem prioridade, conforme subitens 3.6 e 3.7, ocorrerá o sorteio das demais Quadrilhas Juninas para finalizar a programação de apresentações no XIX Campeonato Estadual.
- 3.9. O sorteio será realizado de maneira manual, com o nome das quadrilhas escrito em papel. Onde representantes da Secult que retirarão os referidos nomes.
- 3.10. O representante da Quadrilha Junina sorteada escolherá dia e horário, conforme disponibilidade no quadro de vagas.
- 3.11. Ao final do sorteio, as quadrilhas terão 5 (cinco) minutos para negociarem entre si, por acordo mútuo, a troca de horários e informar a produtora do evento e a Secult. Após este tempo não haverá qualquer alteração em seu resultado.



3.12. O resultado do sorteio será registrado por meio de vídeo e formas de listagem dos presentes. Apenas o resultado do sorteio será divulgado no site da Secult.

## 4. RESPONSABILIDADE GERAIS DO PRODUTOR

A Instituição Parceira Produtora vencedora é incumbido de produzir o XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino, terá como obrigação:

- Lançamento do Festejo Ceará Junino 2024 em um município do Estado do Ceará, preferencialmente em um equipamento cultural da rede pública, contemplando os elos que compõem os ciclos junino (ex: culinária, artesanato etc.);
- Realizar formação de jurados de acordo com moldes estabelecidos pela SECULT e Comitê Gestor dos Festejos Juninos;
- Confecção de Materiais de divulgação e comunicação;
- Realizar o acompanhamento dos 21 Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas -2024;
- Gerir e contratar comissão de pesquisadores, presidente de mesa e jurados dos festivais regionais;
- Disponibilização de estrutura física para realização de evento de culminância, O
   XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino 2024;
- Cuidar da pré produção, produção e divulgação do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2024;
- Realizar **Seminário de Avaliação** após o Ciclo Ceará Junino de 2024.
- Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores a ser apresentado no Seminário de Avaliação e Planejamento;

## 5. FORMAÇÃO DE JURADOS

- 5.1.A Instituição Selecionada irá realizar a segunda etapa do curso de Formação iniciada pela Secult Ceará em parceria com o Comitê Gestor dos Festejos Juninos. Será responsável pela finalização das atividades, consolidação das avaliações da fase online, realização das aulas presenciais, módulos práticos, ensaios e laboratórios.
  - 5.1.1 A Secult limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção de jurados e presidentes de Mesa. A quantidade de pessoas selecionadas será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.
  - 5.1.2 O curso aborda temáticas pertinentes à formação de candidatos aos/às Jurados(as) e Presidentes de Mesa do 24º Festejo Ceará Junino 2024, sendo estes: Apresentação do formato do curso; Trajetória do Movimento Junino Cearense;
- 5.2. Em parceria com o Comitê Gestor a Secult informa, brevemente, os componentes do Curso de Formação de Jurados e Presidentes de Mesa dos Ciclo Ceará Junino 2024.



5.3 Aos candidatos à Presidência de Mesa poderá ser ofertada formação diferenciadas com módulos complementares, com foco nos regulamentos, situações empíricas, estudos de caso e atribuições de gestão de equipes.

OBJETIVO GERAL: Realizar a Formação Continuada de Jurados(as)/Avaliadores(as) para o Festejo Ceará Junino 2024, em formato virtual e presencial, com carga horária de 40h/a, possibilitando a participação a todas as pessoas interessadas no território cearense.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Candidatos/as a jurados/as do Festejo Ceará Junino - 2024, que cumpram os requisitos previstos em edital (maior de 18 anos, mínimo de ensino médio concluído ou superior em curso, experiência na área cultural, e na cultura junina, etc).

## 5.4. METODOLOGIA

#### 5.4.1. Aulas virtuais: Primeira fase

Utilização da plataforma virtual Google Meet para as aulas virtuais, compostas de palestras, debates e intercâmbios culturais conforme temática prevista no conteúdo programático, apresentadas por profissionais convidados(as). Sempre no horário noturno nas datas alinhadas entre Secult e Comitê Gestor, durante os meses de março, abril e maio, com duração de aproximadamente 3h/a. Será usada a Plataforma Google Classroom como repositório de materiais do curso. (gravações, atividades, textos, vídeos, etc.). Os candidatos selecionados pelo Comitê Gestor dos Festejos Ceará Juninos só estarão aptos a serem contratados se tiverem 75% de participação no curso de formação e inscrição realizada por meio do Mapa Cultural.

Serão realizadas atividades avaliativas a cada aula, feitas pelos palestrantes terão questões objetivas por aula. Será considerada como nota final desta etapa a média de todas as atividades realizadas durante as aulas.

# 5.4.2. Aulas presenciais: Segunda Fase

Serão realizadas em Fortaleza, com local a definir pela coordenação do curso, em um final de semana dia de sábado e domingo, em 3 turnos de 4h, com carga horária total de 12h/a. As atividades avaliativas objetivam atestar o aprendizado do conteúdo por meio de planilhas preenchidas com notas e justificativas.

Nas aulas Virtuais são sugeridos para serem abordados os seguintes conteúdos elaborados pelo Comitê Gestor Junino e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória:

	CONTEÚDO
AULA 01	1 Aula Inaugural Abertura - Comitê Gestor (Secult e instituições).



	<ul> <li>1.1 Metodologia da Capacitação (Utilização das plataformas virtuais, Laboratórios);</li> <li>1.2 Conteúdo programático;</li> <li>1.3 Processo Avaliativo (virtual / presencial)</li> <li>1.5 CONTEÚDO: Festejo Ceará Junino - Secult (dados)</li> </ul>
AULA 02	2 Trajetória do Movimento Junino Cearense (MJC) 2.1 Manifestações culturais do ciclo junino cearense; 2.2 Grupos, personalidades e ações fundantes do MJC; 2.3 Institucionalização do MJC; 2.4 Políticas Públicas para o MJC;
AULA 03	3 Composições Juninas - Coreografia, harmonia, evolução, animação 3.1 Coreografia - Definição 3.1.1 Criação e execução coreográfica 3.1.2 Aspectos da coreografia: passos tradicionais, criatividade e caracterização moderna/contemporânea 3.2 Harmonia - Definição 3.3 Evolução - Definição 3.4 Animação - Definição
AULA 04	4 Composições Juninas - Teatralidade 4.1 Teatralidade na Quadrilha Junina 4.2 Casamento Junino - Definição; 4.2.1 Origem, historicidade e diversidade contemporânea; 4.2.2 Texto; 4.2.3 Encenação/Marcação; 4.2.4 Personagens; 4.2.5 Caracterização cênica: figurinos, adereços e cenários;
AULA 05	5 Composições Juninas - Trajes/Figurinos e elementos de cena 5. Visualidades 5.1 Figurino - Definição; 5.1.2 Historicidade; 5.1.3 Criatividade, funcionalidade e qualidade técnica e artística; 5.1.4 Relações com o tema e com os festejos juninos; 5.2 Elementos cênicos: uso e funcionalidade
AULA 06	6 Composições Juninas - Musicalidade Junina 6.1 Repertório Musical - Definição 6.1.1 Historicidade: repertórios, composições e arranjos 6.1.2 Harmonia, ritmo e cadência 6.1.3 Letra 6.1.4 Relação com o tema e com os festejos juninos;
AULA 07	7 Composições Juninas - Destaques da Quadrilha Junina 7.1 Destaques: desenvoltura individual e coletiva; 7.2 Marcador/a - Origem, historicidade e diversidade contemporânea; 7.2.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições; 7.3 Rainha - Origem, historicidade e diversidade contemporânea; 7.3.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições; 7.4 Noiva/Noivo - Origem, historicidade e diversidade contemporânea;



	7.4.1 Definição dos subquesitos de avaliação e suas definições;
AULA 08	8 Estudos de Temas 8.1 Tema - Definição: 8.1.1 Diversidade, tipologias e abordagens temáticas (históricas, artísticas, sociais, literárias, imaginárias, etc.); 8.1.2 Criatividade, adaptação e coerência ao contexto junino;
AULA 09	LABORATÓRIO presencial 1 - PLANILHA E REGULAMENTO Regulamento do Festejo Ceará Junino 1 Definição dos Quesitos e Subquesitos da Planilha de Votação 1.1 Planilha de Votação - Avaliação, pontuação LABORATÓRIO presencial 2 - CONSTRUÇÃO DE JUSTIFICATIVA 2.1 Justificativa dos quesitos e subquesitos da planilha de votação. 2.2 Escrita técnica: embasamento regulamentar, objetividade, clareza, coerência e correção conforme língua culta. 3 LABORATÓRIO 3 - Avaliação, Justificativa e discussão: Quadrilha - vídeos 4 LABORATÓRIO 4 - Avaliação e Justificativa e discussão: Marcador, Rainha, Noivo, Noiva - vídeos
AULA 10	LABORATÓRIO 1 - Apresentação presencial de 1 quadrilha de categoria do Edital de quadrilhas juninas ATIVIDADE AVALIATIVA Preenchimento, entrega da planilha. LABORATÓRIO 2 - Apresentação presencial de 1 quadrilha de categoria do Edital de quadrilhas juninas ATIVIDADE AVALIATIVA - Preenchimento, entrega da planilha.

- 5.5. A fim de realizar a segunda fase e finalizar este Ciclo Formativo é de responsabilidade do produtor do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino:
- a) Viabilizar local na cidade sede do Campeonato Estadual ou na cidade de Fortaleza para realização do último Final de Semana da Formação de Jurados e Presidente de Mesa, com material didático, kit de material (caneta, bloco de anotações, etc), provisão de alimentação para todos os presentes (cursistas, professores mentores, equipe de produção e grupos que se apresentarão).
- b) Prever ajuda de custo para até 150 (cento e cinquenta) cursistas no valor individual de pelo menos R\$ 100,00 (cem reais) bruto, para suporte na logística das pessoas que estiverem aptas (presença e notas na fase online) a se fazerem presentes na fase dois do Curso de Formação. Esse valor não configura relação trabalhista ou prestação de serviço e será repassado após comprovada presença nos três turnos presenciais e prova dos laboratórios.
- c) O local indicado para a modalidade presencial deverá anuir da sua execução, possuir estrutura física adequada que preveja comodidade para o curso, apresentação de grupo de cultura tradicional. Ser sinalizado e decorado com a temática do festejo Ceará junino com identidade visual indicada. Possuir banheiros adaptados e espaço com acessibilidade.
- d) Contratação de até 8 (oito) profissionais para atuar como professores mentores das aulas presenciais 9 e 10, para acompanhar os cursistas durante as aulas de



- laboratório prático, sistematizar, consolidar e entregar as planilhas de notas para a Coordenação do Curso. O currículo, experiência profissional e atuação junto à área do movimento junino serão avaliados juntamente com a Secult e Comitê Gestor.
- e) Contratação de até 8 (oito) profissionais que farão revisão e consolidação das avaliações da primeira fase, a fim de entregar relatório de aproveitamento dos alunos em cada uma das aulas e entrega de ranking final de notas. O currículo, experiência profissional e atuação junto à área do movimento junino serão avaliados juntamente com a Secult e Comitê Gestor.

# 6. COMISSÃO DE AVALIADORES, PESQUISADORES, PRESIDENTE DE MESA E JURADOS CAMPEONATO ESTADUAL

- 6.1. É de responsabilidade do produtor do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino gerir as ações que envolvem os avaliadores, pesquisadores e comissões julgadoras.
- 6.2. A Comissão de Avaliadores irá acompanhar os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas selecionados no Edital. A Comissão de Avaliadores será composta por até 10 agentes públicos (servidores de carreira, terceirizados e comissionados) que fazem parte do corpo de trabalhadores da Secretaria da Cultura e Equipamentos Culturais.
- 6.3. Os membros da Comissão de Avaliação não receberão honorários por dias trabalhados. Contudo, será necessário aporte quanto a alimentação, transporte e hospedagem.
- 6.4. A produtora vencedora do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino é responsável de contratar pesquisadores, comissão julgadora, palestrante e qualquer outro profissional necessário para o desenvolvimento de atividades ligadas diretamente ou indiretamente ao referido campeonato. Verificar quantitativos e distribuição no Anexo 10.
- 6.5. A função do pesquisador é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados. O pesquisador terá dois dias nos festivais regionais e quatro dias no campeonato Estadual para execução do seu trabalho de pesquisa, sendo um deles dedicado ao acompanhamento da realização do projeto e outro no dia anterior ou posterior ao evento.
- 6.6. Os candidatos para pesquisadores dos Festivais Regionais, serão selecionados via Processo de Seleção e Formação Simplificada. São critérios para a inscrição e seleção: ter curso superior completo ou em curso e/ou ter experiência comprovada em pesquisa no ciclos da cultura popular tradicional, entre outros a serem definidos pela Secult CE e a instituição selecionada. As inscrições ocorrerão por meio do Mapa Cultural cujo período e normativa será posteriormente divulgado pela Secult.
  - 6.6.1. A Secult limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção e formação simplificada. A quantidade de pesquisadores selecionados será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.



- 6.6.2. O resultado dos selecionado no Processo de Seleção Simplificada para Pesquisador será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará: <a href="http://www.secult.ce.gov.br">http://www.secult.ce.gov.br</a> e na página dos Editais da Secult: <a href="http://www.secult.ce.gov.br">www.editais.cultura.ce.gov.br</a>, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.
- 6.7. Caberá à produtora contratada garantir transportes necessários, hospedagens e alimentações dos membros da Comissão Julgadora do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino 2024.
- 6.8. Em caso de comprovação da quebra de sigilo, caberá à Secult ponderar e deliberar sobre o assunto.
- 6.9. Os integrantes das Comissões deverão se declarar impedidos de participar quando verificar que:
  - I. Sua atuação na comissão configure conflito de interesse;
  - II. Tenha participado da comissão de avaliação e seleção da Proposta do Edital;
  - III. É proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados neste Edital:
  - IV. É membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará;
  - V. É membro do Comitê Gestor Ceará Junino.

## 7. SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO CEARA JUNINO DE 2024

- 7.1. É de responsabilidade da produtora contratada realizar o Seminário de Avaliação e Planejamento, feito de forma híbrida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do Campeonato Estadual. O local deverá ser escolhido em acordo com a Secult Ce.
  - 7.1.1. A transmissão virtual deverá ser realizada e salva no Canal do YouTube da Secult Ce.
  - 7.1.2. A transmissão deverá contar com intérprete de libras.
  - 7.1.3. O evento deverá conter pelo menos uma tela de projeção, um projetor, 2 (dois) microfones sem fio e caixas de som.
- 7.2. O Seminário deverá conter apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores a ser apresentado no Seminário de Avaliação e Planejamento.
  - 7.2.1. Os resultados compilados devem ser entregues à COPAM em arquivo virtual e aberto, com dashboard (Google Sheets ou Microsoft Power BI) mostrando os principais indicadores elencados no Ciclo Ceará Junino de 2024.



- 7.2.2. Os arquivos devem ser revistos previamente pela COPAM. Após aprovação da Coordenadoria o mesmo pode ser exibido no Seminário
- 7.3. O Seminário deverá conter momentos de interação, avaliação e retorno dos participantes.
  - 7.3.1. Uma ata deverá ser elaborada pela produtora, onde deverá constar todo o *feedback* dos participantes.
- 7.4. Seminário/roda de conversa de letramento racial sobre questões de políticas afirmativas para trabalhadores, fazedores e produtores culturais que contemple os temas de populações negras, indígenas, povos de comunidades tradicionais, povos ciganos, povos quilombolas e suas relações com o ciclo de tradição.
- 7.5. A produtora deverá disponibilizar dois *coffee break* no dia do Seminário em questão, que deverão conter algum tipo de comida regional relacionada ao Ciclo Junino.

## 8. ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPEONATO

- 8.1. Neste item estão contidas as obrigações da produtora perante a estrutura física do evento de culminância do Ciclo Ceará Junino de 2024.
- 8.2 Articulação com os órgãos competentes responsáveis para traçar e apresentar o Plano Operacional que tratará da logística do espaço onde se realizará o campeonato estadual. (DETRAN, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Juizado de Menores, etc).
- 8.3. Autorização emitida pelo órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.
- 8.4. Equipamentos de som (mesa de 48 canais), com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives, cartão de memória e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.
- 8.5. O palco para apresentações musicais deverá contar com dimensões mínimas de: 12m de largura/frente; 3m de profundidade e 0,30m de altura. Estruturas para dar suporte aos músicos deverão estar previstas. O palco deverá ainda ser coberto, estar acarpetado e contar com rampa de acessibilidade em conformidade com a NBR 9050. Sendo obrigatório o Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
  - 8.5.1. Juntamente com a Secult, a Instituição deverá realizar o credenciamento, por meio de metodologia a ser definida, de no máximo 3 (três) mídias culturais para cobertura oficial do Evento sendo permitido acesso ao palco durante o intervalo das apresentações das quadrilhas juninas somente um integrante de cada mídia



cultural. Outras mídias poderão fazer a cobertura de forma independente com o suporte da estrutura de divulgação e mídia proposta pela Instituição produtora.

- 8.5.2. Deverá ser previsto ponto de internet para transmissão ao vivo das quadrilhas juninas.
- 8.6. Deverá ser prevista estruturas elevadas para acomodar os jurados e presidentes de mesa, de tal maneira que os mesmos tenham visão clara e privilegiada de toda área de apresentação das quadrilhas juninas.
  - 8.6.1. É vedado o acesso dos membros do comitê gestor representantes da sociedade civil à área de julgamento, salvo com a autorização do presidente de mesa.
  - 8.6.2. As áreas de julgamento deverão acomodar pelo menos 20 (vinte) pessoas, entre seguranças, jurados, presidentes de mesa, etc.
  - 8.6.3. O local em questão deverá ser prever algum tipo de climatização¹. Além disso, não poderá ter obstrução visual e o som deverá chegar de forma nítida aos jurados.
  - 8.6.4. Será obrigatório a presença de camarins para jurados, presidente e secretária de mesa, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento, com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
  - 8.6.5. Necessário a presença de um segurança para realizar o controle de acesso ao local dos jurados e presidentes de mesa.
  - 8.6.6. Gelágua com garrafões de água mineral de 20 litros e/ou garrafas de água mineral de 500ml, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante os 04 (quatro) dias de evento.
  - 8.6.7. Deverá ser previsto ponto de internet para os laptops.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Climatização é a definição dada ao processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se quer preservar.



- 8.7. O tablado deverá ser plano e propício para a exibição das quadrilhas juninas. Na área de apresentação deverá ser coberto e com nivelamento plano para apresentação das quadrilhas juninas com dimensões mínimas de: 20m de largura/frente ao palco; 30m de profundidade; e 17cm de altura.
  - 8.7.1. O tablado, piso, deverá conter logo da Secretaria da Cultura visível e voltada ao público.
- 8.8. O local de apresentação deverá conter no fundo, um setor de apoio às quadrilhas juninas com camarim e banheiro.
  - 8.8.1. O camarim deverá ter serviço de água disponível para os membros das quadrilhas juninas;
  - 8.8.2. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para os integrantes das 21 (vinte e uma) quadrilhas participantes, durante os dias de execução do Campeonato.
  - 8.8.3. O banheiro de uso dos integrantes das quadrilhas juninas deverá estar localizado próximo ao camarim.
- 8.9. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para a equipe de produção, durante os 04 (quatro) dias de evento.
- 8.10. O espaço deve ser planejado de forma a permitir o fluxo de entrada e saída das quadrilhas juninas, seus cenários e outros tipos de adereços necessários para a apresentação. Tendo vão mínimo de 3 metros de largura X 3 metros de altura.
  - 8.10.1. Deverá ser previsto o serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das quadrilhas juninas.
- 8.11. Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda o seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, etc.
- 8.12. Deverá existir, no mínimo, 02 (dois) geradores de 180 watts.
- 8.13. Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos brincantes.
- 8.14. Disponibilização de arquibancadas ao redor da área de apresentação.
  - 8.14.1. As arquibancadas devem estar dispostas de forma a acomodar o maior número de espectadores possível e preferencialmente deverá informar número máximo de pessoas cujo controle de lotação será do produtor do Festejo Regional.
  - 8.14.2. Os acessos à parte interna onde acontecerá a exibição das quadrilhas juninas deverão ser dimensionados de acordo com as normativas do corpo de bombeiros e de forma a permitir a passagem dos cenários das quadrilhas juninas.



- 8.14.3. As arquibancadas devem ser cobertas, ter no mínimo 7 degraus e 36m de comprimento, em caso de impossibilidade de cumprir o dimensionamento supracitado, um croqui e justificativa deve ser levado para a COPAM e novos direcionamentos serão fornecidos.
- 8.15. Deverá ser previsto espaço reservado para membros titulares do Comitê Gestor, sendo vedada a entrada de convidados. O Espaço reservado, protegido com segurança, que trata deste item deverá ser definido pela Secult e Instituição.
- 8.16. Banheiros químicos para equipe de produção, jurados, brincantes, convidados e público em geral com acessibilidade para cadeirantes.
- 8.17. Computador e 01 (um) cronômetro VISÍVEL para uso da mesa julgadora e visualização dos brincantes e público em geral.
- 8.18. Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 04 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas as quadrilhas, da programação cultural diversificada, dos discursos e das entregas das premiações a ser entregue para Secretaria da Cultura.
- 8.19. Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens a serem entregues para Secretaria da Cultura.
- 8.20. Decoração com temática junina de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.
- 8.21. Decoração autoral com cenografia e direção artística que simbolizam os artefatos da cultura tradicional com linguagem contemporânea, elementos cênicos variados do tipo cidade junina, pólo gastronômico, Self Point, espaço instagramável, alas, pavilhões e espaços temáticos dos Festejos Juninos.
  - 8.21.1. O local deverá conter a logo da Secult e menção ao nome "Ceará Junino". Faz-se necessário a aprovação prévia da COPAM.
  - 8.21.2. O espaço em questão deverá ter iluminação própria e necessária para se captar adequadamente o registro fotográfico.
- 8.22. O evento deverá contar com cerimonialista para apresentação do evento e assessoria de imprensa.
- 8.23. Necessária a presença de ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento. Assim como equipe de bombeiros com presença contínua no local do evento.
- 8.24. Deverá ser previsto pelo menos 5% dos espaços, na platéia, para Pessoas com Deficiência (PCD), que deverão abranger: Pessoas com deficiência; Idosos a partir de 60 anos; Gestantes; Lactantes; Crianças de colo; Pessoas obesas; adultos e crianças dentro do espectro autista; e Pessoas com mobilidade reduzida.



- 8.25. As arquibancadas deverão conter espaço reservado para convidados.
- 8.26. A Secult Ce disponibilizará croqui modelo para servir de orientação para a produtora.

#### 9. OUTRAS RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR DO CAMPEONATO ESTADUAL

- 9.1. Executar com primazia o Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2024 e defender os ideais da Secult em relação ao evento de culminância dos festejos juninos de 2024.
- 9.2. Realizar levantamento quantitativo do número de pessoas em cada dia do evento, número de apresentações e outros dados relevantes que possam servir como indicadores.
- 9.3. Arcar com o pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais ECAD.
- 9.4. Gerir e se responsabilizar com a reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação elaborados pela Secult para uso dos avaliadores dos festivais regionais e do campeonato estadual, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a serem avaliado, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das quadrilhas juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.
- 9.5. Responsabilizar-se pelo recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), que deverão ser entregues ao avaliador institucional, representante da Secult, no final do último dia de cada Festejo Regional.
- 9.6. Organizar o calendário com a programação dos festivais regionais e envio do mesmo para Assessoria de Comunicação (ASCOM) com antecedência mínima de 03 dias da realização para divulgação em site.
- 9.7. Elaborar e utilizar a identidade visual do Ciclo Ceará Junino 2024 previamente aprovada pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secult nos crachás, pastas, camisas e troféus, cards, para divulgação etc.
- 9.8. Disponibilizar crachás, pastas, camisas para toda equipe de jurados, avaliadores pesquisadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos e membros titulares do comitê gestor.
- 9.9. Disponibilizar das planilhas de julgamentos para os festivais regionais e para o campeonato estadual, elaboradas pela Secult, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.



- 9.10. Disponibilizar informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados, avaliadores e pesquisadores, para os mesmos com antecedência mínima de 24h.
- 9.11. Disponibilizar e responsabilizar-se com a entrega de troféus e recursos para premiação das 05 (cinco) primeiras quadrilhas com melhor pontuação e ajuda de custo para as demais participantes nos seguintes valores, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme descrição abaixo:
  - a) 1º Lugar: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e troféu;
  - b) **2º Lugar:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e troféu;
  - c) **3º Lugar:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e troféu;
  - d) 4º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e troféu;
  - e) 5º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu.
  - f) R\$ 2.000,00 a título de ajuda de custo para cada uma das 16 (dezesseis)
     Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro.
- 9.12. Disponibilizar medalhas em acrílico, para agraciar os primeiros lugares dos cinco quesitos individuais, julgados em cada um dos 21 (vinte e um) festivais regionais e no campeonato estadual, com a previsão de um número excedente para caso de empates.
- 9.13. A Instituição proponente deverá entregar à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória a ata da reunião e lista de presença de todos os participantes, Para o acompanhamento do sorteio das quadrilhas juninas nos festivais da Grande Fortaleza/Campeonato Estadual e da seleção da mesa julgadora do Campeonato Estadual.
- 9.14. É de responsabilidade da produtora ganhadora do certame realizar o pagamento de honorários dos jurados da Comissão Julgadora do Campeonato Estadual, no valor mínimo bruto de R\$400,00 (quatrocentos reais) por diária, para cada um dos 10 (dez) jurados.
- 9.15. A produtora deve ainda providenciar alojamento e alimentação para integrantes de quadrilhas juninas de localidades cuja distância seja superior a 400 km da cidade de realização do campeonato Estadual.
- 9.16. Deverá ser produzido material de divulgação a ser entregue de forma antecipada e com o aval da ASCOM da Secult.
  - 9.16.1. Deverá ser produzido informativo contendo dados e quantitativos do Ciclo Ceará Junino de 2024 e se possível a programação.
  - 9.16.2. Deverá ser confeccionado *press kit* visando a divulgação do Ciclo para a imprensa, secretários, prefeitos, membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino e COPAM. O kit deve conter: botons, lápis, caneta, blocos de anotação, estalinho, adereços, exemplares da gastronomia junina, copo ou caneca e outros itens que forem necessários).



- 9.16.3. Deverá ser produzidas bolsas ecológicas com a arte do Ciclo Ceará Junino e logo da Secult. As bolsas devem ter tamanho aproximado de 37cm X 37cm, em tecido cru. As bolsas deverão ser entregues à jurados, presidentes de mesa, avaliadores, membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino, pessoas ligadas à imprensa, secretários, prefeitos e membros da COPAM.
- 9.17. Elaboração de Catálogo digital contendo release das quadrilhas juninas nos Festivais Regionais e no Campeonato Estadual. Essa entrega deve ser realizada dentro da vigência do instrumento jurídico;
  - 9.17.1. O catálogo deve conter: texto institucional, informações das Macrorregiões, dados gerais das pesquisas, breve texto sobre as etapas resultados da etapa regional e estadual, texto de apresentação sobre a Cultura Junina do Ceará e que privilegia os Tesouros Vivos registrados pelo Governo do estado do Ceará, Fotografias de boa qualidade das quadrilhas participantes, Mapas georreferenciando o local das quadrilhas e os Festivais.
- 9.18. O responsável pela produção do XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino não poderá cobrar taxa de participação das Quadrilhas Juninas.
- 9.19. É vedada a participação na equipe de produção do Campeonato Estadual, de membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino.
- 9.20. Não será permitido a participação de menores de 18 (dezoito) anos nas Quadrilhas Juninas adultas, sem a autorização dos responsáveis. Caso seja detectado, a Quadrilha Junina será imediatamente desclassificada.
- 9.21. Disponibilização de 01 (um) notebook para presidente de mesa, seja para Festivais Regionais ou Campeonato Estadual.
- 9.22. Disponibilização de planilhas de julgamento para cada um dos jurados e presidente de mesa, bloco padronizado para divulgação do resultado em todas as etapas.
- 9.23. Confecção das planilhas de julgamentos para os festivais regionais e para o campeonato estadual.
- 9.24. Elaboração de placa sinalizadora com a palavra (FIM) para os 21 Festivais e Campeonato Estadual.
- 9.25. Criar em redes sociais canais de comunicação específicos sobre o Ciclo Ceará Junino de 2024. Os meios de comunicação devem estar alinhados e integrados às ações da ASCOM.
- 9.26. O serviço de assessoria de imprensa deve contar com ampla campanha de divulgação a nível nacional, visando cumprir o objetivo do referido Edital em inserir o Ciclo Ceará Junino no circuito cultural e turístico do Ceará.



## 10. CANCELAMENTO DO CAMPEONATO

- 10.1. O Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2024 não poderá ser cancelado. Salvo em casos excepcionais como crise na saúde pública, estado de calamidade, ou casos escusos a serem avaliados previamente pela Secult.
- 10.2. Em caso de cancelamento ou adiamento do Festival, a Secult deve ser imediatamente acionada e será soberana nas tomadas de decisões.
- 10.3. Caso o cancelamento seja sem motivos plausíveis, o proponente ficará impedido de participar de futuros Editais por tempo determinado pela Secult e será obrigado a devolver o valor integral de fomento estipulado pelo Edital ao Fundo Estadual da Cultura.

# 11. SANÇÕES

- 11.1. Dentre as condutas que ensejam a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis, incluem-se:
- a) Agir ou omitir-se, em qualquer fase das tramitações processuais, com dolo, culpa, simulação ou conluio, de maneira a fraudar seus objetivos;
- b) Praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento das propostas a que se refere este edital;
- c) Praticar a violação de direitos intelectuais;
- d) Deixar de veicular em todo o material promocional que envolve o projeto cultural o apoio financeiro prestado pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, sob os auspícios desta Lei;
- e) Obstar, por ação ou omissão, o regular andamento das propostas de que trata este Edital;
- f) Violar os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) Causar impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- h) Estar ligados a jogos de azar ou especulativos;
- i) Ter vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- j) Evidenciar preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- k) Caracterizar promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;



- Ter cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações.
- 11.2. A instituição que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Governo do Estado do Ceará.
- 11.3. O desacato do funcionário público no exercício da função ou em razão dela, acarretará na impossibilidade de conveniar com a Secult por tempo mínimo de 01 (um ano) e máximo de (04) quatro anos, e prosseguirá de acordo com art. 331 do Código Penal.
- 11.4. Diante de quaisquer irregularidades na execução decorrente do uso inadequado dos recursos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas do respectivo instrumento, bem como procederá com a notificação do convenente para adoção das medidas saneadoras, fixando-lhe prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.5. O avaliador e pesquisador que não entregar as avaliações totalmente preenchidas à Secult, não poderá participar da comissão de avaliador ou pesquisador do edital do ano seguinte.
- 11.6. Ingressar sem autorização em áreas restritas, como área de julgamento, implicará no impedimento de participar do Ciclo Ceará Junino de 2025 tanto o infrator, como o grupo vinculado ao infrator.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM